



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria - RS

Publicado em: 31/07/24

José Roberto Torzecki Kotrzeyá
José Roberto Torzecki Kotrzeyá
Secretário de Administração

PORTRARIA Nº 115/2024

EM 31 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolos nº 835/2022 de 27/10/2022 e 367 de 26/06/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos Servidores Municipais, neste mês (Julho), conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Carla Verginia Giacomelli Kaiber	Professor de Educação Infantil	1277	04/12/2017 07/07/2024	a Nível 2 Classe “C”
Noici Lauschner	Auxiliar de Tesouraria	2	10/12/2017 13/07/2024	Padrão 05 Classe “E”

Art. 2º Sendo que estes servidores tiveram prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020. Tendo seu pagamento efetuado em Julho/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeyá
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVÁ
Secretário Municipal de Administração